

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 4/1990/A de 8 de Março

Aprova o Plano Regional para 1990

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do nº. 1 do artigo 229.º e do nº. 1 do artigo 234.º da Constituição e da alínea l) do nº. 1 do artigo 32.º e do nº. 3.º do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar o Plano Regional para 1990, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Novembro de 1989.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Guilherme Reis Leite*.

INTRODUÇÃO

A presente proposta de Plano para 1990, a ser apreciada pela Assembleia Legislativa dos Açores, enquadra-se nos grandes objectivos de desenvolvimento para os próximos anos.

Conforme foi explicitamente transmitido aos parceiros sociais aquando da apresentação da anteproposta de plano e posteriormente na sua discussão, tornou-se necessário introduzir no documento final alguns ajustamentos nas verbas que resultaram essencialmente do montante da comparticipação do Orçamento do Estado não ter sido o que era legítimo esperar, tendo embora registado um aumento relativamente aos anos mais recentes. Por outro lado, a reforma dos fundos estruturais obrigou a acertos temporais, não obstante o Quadro Comunitário de Apoio se apresentar na sua última versão favorável à Região. Paralelamente, os ajustamentos nos vencimentos e a reestruturação das carreiras da função pública aconselham prudência na gestão interligada entre o Orçamento e os objectivos de desenvolvimento, já que o Governo mantém como um dos objectivos fundamentais a estabilidade do mercado de emprego, que tem perfeito cabimento como objectivo estratégico, principalmente numa economia insular como a açoriana.

O Governo tudo fará, com a participação activa dos parceiros sociais e outros sectores da vida social e cultural dos Açores, para que em termos globais e específicos se materializem os objectivos contidos na estratégia de desenvolvimento para os Açores definidos no Plano de Médio Prazo 1989-92.

Este Plano, embora em termos quantitativos fiquem aquém do que se desejaria, representa ainda um grande esforço em matéria de investimentos quando comparado com Planos anteriores e assegurará um bom nível de crescimento económico, mantendo simultaneamente as opções de fundo e os objectivos sectoriais aprovados no Plano de Médio Prazo 1989-92.

Reafirma-se o princípio de que o Governo dos Açores prosseguirá todos os esforços para assegurar os apoios financeiros indispensáveis ao bom andamento da execução dos investimentos, nomeadamente junto do Governo da República, das Comunidades Europeias e das Comunidades Açorianas no exterior.

1 - Enquadramento externo

O ritmo de expansão económica nos países industrializados da OCDE mantêm-se elevado, tanto em 1988 como no ano corrente, tendência que dura há já cerca de sete anos, podendo afirmar-se que a situação actual é bastante mais satisfatória do que no início da presente década. Este é o resultado de um conjunto de circunstâncias, entre as quais avultam, por um lado, a rápida expansão das trocas internacionais e do investimento e, por outro lado, um esforço de concertação de políticas monetárias dos grandes países e conjuntos industriais, que se revelaram particularmente eficazes por altura das graves perturbações que afectaram os mercados financeiros no último trimestre de 1987.

As perspectivas para o próximo ano continuam a ser em regra favoráveis, ainda que a subsistência de taxas de juro relativamente altas e a muito elevada taxa de utilização da capacidade produtiva ao nível das indústrias transformadoras indiciem, segundo a OCDE, tensões inflacionistas.

No que respeita ao desemprego, e não obstante alguns pequenos progressos registados, constata-se, especialmente na Europa, que a taxa de desemprego correspondente à noção de “pleno emprego”, ou seja o volume de desemprego consistente com inflação estabilizada,

tem vindo a subir ao longo dos últimos vinte anos. Daí que se note uma certa pressão no sentido da subida dos salários, mesmo num contexto de desemprego, que nem sempre tem sido acompanhada por melhorias significativas da produtividade.

A evolução da economia portuguesa caracterizou-se, em 1988, pela expansão da actividade económica e crescimento do produto interno (4%), de que resultaram aumento do volume do emprego e redução da taxa de desemprego, com reflexos positivos ao nível do rendimento disponível.

O crescimento da procura interna manteve-se forte, tendo sido o investimento, nomeadamente o privado, a componente mais dinâmica, estimulado pelas ajudas comunitárias. O crescimento do consumo privado continuou a ser elevado, acima do ritmo de crescimento do rendimento disponível das famílias.

A pressão continuada e crescente da procura interna reflectiu-se na balança comercial e numa subida do nível geral dos preços, invertendo-se assim a tendência marcada em 1985 de desaceleração da subida daquele indicador. O comportamento dos salários nominais, associado à evolução dos preços, conduziu a uma desaceleração significativa do crescimento dos salários reais, não sendo de excluir algumas dificuldades na definição da política de rendimentos em 1989.

A grande procura de crédito obrigou a um maior rigor na fixação dos limites do crédito, ainda em 1988, restrições que foram acentuadas já no ano em curso, tendo em vista a moderação do crescimento do consumo.

2 - Situação interna

A nível regional as indicações disponíveis sugerem uma evolução geral favorável.

O volume do emprego tem subido continuamente desde 1986 a uma taxa superior a 3% ao ano, enquanto a taxa de desemprego manteve uma tendência descendente. Este último fenómeno não deve, porém, ser dissociado do aumento da emigração registado nos últimos dois anos. Assim, a situação global do mercado do trabalho tem-se mantido próxima da de pleno emprego.

O ritmo decrescimento dos preços, medido pelo IPC, atenuou-se por forma nítida em 1988, tendência que, mais moderadamente, se manteve ainda no primeiro semestre do anos corrente, o que poderá indiciar menor pressão de procura no ano findo e o início da influência do comportamento daquele indicador no continente, com um certo desfasamento temporal.

O nível de actividade económica, segundo a média anual dos índices compostos trimestrais, mostra uma tendência de crescimento moderado mas consistente ao longo dos três últimos anos.

A evolução no período 1986-88 dos três grandes indicadores de ordem geral antes mencionados tem a seguinte expressão gráfica.

Actividade económica

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

O nível de actividade económica, avaliado a partir de alguns indicadores sectoriais, indica um crescimento moderado ao longo do triénio devendo ter-se presente as intempéries de 1986 com reflexos negativos naquele ano e melhorias de vários indicadores nos anos subsequentes.

A evolução dos preços, medida pela variação do índice de preços no consumo (IPC), foi favorável quando comparada com a evolução observada a nível nacional. A tendência para desaceleração manteve-se ainda nos primeiros meses de 1989, posto o que se notam indícios de estagnação ou de ligeira aceleração.

Tanto o volume de emprego como a taxa de desemprego tem oscilações importantes ao longo do ano, mas a evolução das médias anuais foi muito favorável.

Quanto ao ano em curso não se dispõe ainda de dados suficientes para se avaliar a evolução deste importante indicador com a desejável segurança.

A evolução da população e do emprego, bem como da produtividade são questões da maior importância, porque, em regra, dificilmente conciliáveis e ainda parcialmente correlacionadas com o volume do fluxo emigratório, que actualmente é objecto de medidas restritivas por parte dos países de destino tradicional da emigração regional.

Com as limitações próprias de uma projecção feita no período intercensitário supõe-se que entre 1985 e 1992 a população passe de 252 200 para 262 200 habitantes, o que significará uma taxa média anual de crescimento da ordem de 0.56%, que é baixa.

De acordo com essa mesma projecção, o crescimento da população em idade activa (15 - 64 anos) será, porém, de 1.03% ano, o que, conjugado com uma maior propensão para o trabalho, nomeadamente por parte da população feminina, conduzirá à necessidade de criação de um número importante de empregos (2 200 empr/ano), sob pena de taxa de desemprego subir para níveis porventura indesejáveis. Até agora o volume de criação de emprego tem sido suficiente para baixar taxa de desemprego, mas a circunstância de o crescimento projectado da população em idade activa se concentrar quase exclusivamente no estrato etário dos 15-39 anos aconselha uma observação atenta do mercado de trabalho.

População residente é de 15.39 Anos

1970 - 1995

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

A informação estatística que permita caracterizar e acompanhar de perto a situação regional dos pontos de vista económico e social e, nomeadamente, avaliar o impacto dos sucessivos planos anuais melhorou, mas ainda não satisfaz. Com efeito, estão em preparação operações estatísticas importantes, tais como o Inquérito às Receitas e Despesas Familiares, o Recenseamento Agrícola e o Recenseamento da População e da Habitação, cujos apuramentos permitirão análises que até aqui têm sido feitas em bases menos sólidas.

Na arca da contabilidade económica regional as dificuldades e atrasos têm sido grandes, só agora sendo conhecidos os apuramentos finais do período 1980 e 1985. Está a dar-se grande revelação a estes trabalhos, já que o Sistema de Contas Nacionais e Regionais constitui o quadro privilegiado da coordenação da informação estatística.

Sem embargo da análise detalhada que o documento do SRFA merece, pode desde já adiantar-se que a evolução tanto do Produto Interno Bruto (PIB) como do Produto Regional Bruto (PRB) teve variações positivas até 1983, posto o que baixou ligeiramente, tendo estagnado em 1985.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

Esta evolução, que não pode considerar-se satisfatória num contexto de crescimento da população, tinha já justificado a adopção de diversas medidas tendentes ao reforço do investimento produtivo e do aumento da produção, tais como a atribuição de diversos apoios à produção e a adopção de sistemas de incentivo à actividade privada.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

No que respeita à formação bruta de capital fixo (FBCF) contrata-se que houve uma relativa estabilidade na relação FBCF/PIB (expressa em percentagem), relação essa que é elevada:

A evolução deste indicador em valores absolutos ao longo do período, expresso em preços constantes, teve, porém um comportamento semelhante ao do PIB - crescimento até 1983, declínio em 1984 e algum crescimento no ano seguinte.

Por outro lado, a participação das empresas privadas no total da FBCF tendeu a decrescer, enquanto a participação do Sector Público Alargado aumentou, o que é revelador do grande peso da administração em sentido lato na economia regional e urge alterar, mesmo tendo em consideração as condições específicas em que funciona uma economia insular como a açoriana. Feita a análise em valores correntes, as conclusões são idênticas, só que mais nítidas

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

naquele documento no sentido do reforço e diversificação da base produtiva regional e da assunção pelo sector privado do papel de motor do desenvolvimento, uma vez que, da parte do sector público alargado, estão criadas ou em vias de conclusão as infra-estruturas económicas básicas e, já em vigor, os esquemas públicos de apoio ao investimento produtivo.

A evolução no período 1980-85, em preços correntes, do Produto Regional Bruto (PRB), do Produto Interno Bruto (PIB), ambos a preços de mercado, e da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) foi a que os quadros e gráfico seguintes mostram:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

Sendo embora de origem diversa dos da contabilidade regional, os indicadores e índices relativos ao período 1986 - 88, apresentados em gráfico noutra parte deste capítulo, sugerem uma evolução favorável da economia regional no último triénio.

Como factores dinamizadores da economia apontam-se os sectores do Turismo, das Pescas, da Agricultura e, complementarmente, da Educação.

O Turismo, mercê da aprovação do Programa Nacional de interesse Comunitário (PNIC) apresentado pela Região Autónoma dos Açores e que visa essencialmente aumentar a importância do sector na economia regional e maximizar as potencialidades do seu crescimento, passa a dispor de um instrumento financeiro, articulado com outras áreas de intervenção, cuja execução proporcionará efeitos positivos a montante e a jusante numa perspectiva de médio prazo.

As Pescas e a Agricultura, mercê dos importantes meios financeiros disponíveis no presente PMP caminham para a modernização e a melhor utilizar e transformar os recursos existentes e os produtos aí gerados.

A Educação, com cerca de 56 000 alunos, é um sector onde é ainda necessário realizar investimentos importantes por forma que, a par das taxas de escolarização praticamente totais já registadas no ensino básico (1.º e 2.º ciclos), se consigam melhorais no respeitante a taxas de escolarização nos restantes graus de ensino, desde o pré-primário ao superior.

Em termos gerais e considerando o relacionamento da economia regional com o estrangeiro (não se dispõe, por ora, de informações suficientes para analisar o movimento de mercadorias com o Continente e a Madeira) verifica-se que nos últimos dois anos a taxa de cobertura das importações pelas exportações baixou ligeiramente, enquanto os termos de troca subiram apreciavelmente.

3 - Objectivos de desenvolvimento

Um enquadramento externo favorável, ainda que com alguns indícios de tensões inflacionistas, e, sobretudo, o bom andamento da negociação com a Comissão da Comunidade Europeia do Quadro Comunitário de Apoio constituem condições favoráveis à prossecução realista em 1990 dos objectivos de desenvolvimento adoptados para o quadriénio 1989 - 92.

A previsível aprovação pelas instâncias comunitárias dos programas operacionais PEDRAA - Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e Ultra-Periférico, aliada à recente aprovação do Programa Nacional de Interesse Comunitário de Infra-estruturas Económicas da Região Autónoma dos Açores (vertente de Turismo), justifica que um conjunto de empreendimentos em curso de

execução na área das infra-estruturas de transporte passe a constituir um novo objectivo de desenvolvimento, complementar do objectivo do crescimento económico.

Assim, as grandes linhas da política de desenvolvimento a prosseguir em 1990 são as seguintes:

Aumento da produção e do emprego com melhoria da produtividade

Esta linha de política tem um cunho marcadamente económico visto o processo de adaptação e modernização incidir primariamente no aparelho produtivo.

O Crescimento da produção pretendido deverá assentar essencialmente na actuação dos agentes económicos privados, a ser incentivada selectivamente no que respeita ao investimento produtivo por esquemas públicos de apoio e beneficiando de investimentos públicos no que concerne a infra-estruturas económicas básicas. Tendo em vista o robustecimento do sector privado e a assunção pelo mesmo do papel de motor do desenvolvimento económico, será iniciado o processo de privatização de algumas empresas públicas regionais. Com o mesmo objectivo serão intensificados contactos e diligências tendo em vista a captação de investimento externo, nomeadamente estrangeiro, em associação ou não com investimento local, por forma que se reforce e diversifique a base produtiva regional e as infra-estruturas económicas básicas existentes tenham os desejáveis graus de utilização e de rentabilidade.

Nos últimos anos a evolução do emprego tem sido favorável, o que conduziu a taxas de desemprego baixas e decrescentes. De acordo com as projecções demográficas disponíveis e a tendência crescente da propensão para o trabalho, a procura de emprego aumentará a um ritmo forte, sendo necessário suscitar a criação de um número importante de postos de trabalho, por forma a manterem-se as condições básicas de equilíbrio da sociedade e a evitar-se o aumento do fluxo emigratório, que tende a privar o tecido económico de elementos jovens e dinâmicos.

Sendo a produtividade do trabalho factor essencial da competitividade interna e externa dos produtos regionais e tendo em atenção diferenças importantes face a padrões nacionais e comunitários, o crescimento económico desejável deverá estar associado a uma estratégia de aumento da produtividade média do factor trabalho. Sectorialmente privilegiar-se-ão a necessária modernização da Agricultura, o desenvolvimento das Pescas e do Turismo, sendo este último sector uma posta efectiva na diversificação da base económica e de serviços da Região Autónoma dos Açores, o Turismo, pelo efeito multiplicador que tem no resto da actividade económica, terá efeitos benéficos no processo de desenvolvimento.

Continuação da implantação de infra-estruturas de transporte

A minimização do isolamento da Região, em termos de, no plano económico, possibilitar a intensificação das trocas com o exterior e no espaço regional e o desenvolvimento do turismo, torna indispensável que prossiga o ciclo da implantação e apetrechamento das infra-estruturas portuárias, aeroportuárias e rodoviárias que visam atenuar as desvantagens características de uma região insular e periférica em matéria de acessibilidade e, simultaneamente, constituir um forte incentivo à instalação de novas actividades económicas.

Humanização e desenvolvimento das prestações e serviços sociais

O considerável esforço realizado na criação e desenvolvimento de mecanismos virados para as prestações sociais e serviços essenciais, área privilegiada de intervenção do sector público, será mantido. O ajustamento e modernização pretendidos, como todos os processos de transformação rápida, têm uma vertente social importante, requerendo medidas de acompanhamento e de apoio que minimizem os riscos de desequilíbrio social e evitem que o desenvolvimento fique confinado a determinados espaços e a certos estratos populacionais. Os mecanismos básicos existem havendo que assegurar a sua operacionalidade e acção coordenada, em ordem a manterem-se as desejáveis condições de equilíbrio social. Serão proporcionados os apoios necessários ao desenvolvimento da Universidade dos Açores por se tratar de um elemento fundamental para a Região.

Valorização cultural e ligações às comunidades açorianas no exterior

A progressiva europeização de diversos padrões de ordem social e económica não significa necessariamente, nem desejavelmente, a descaracterização cultural da Região. Os Açores constituem uma fronteira, anteriormente nacional e agora comunitária, uma zona em que se entrecruzam influências diversas que são parte e elemento enriquecedor de uma identidade cultural a manter e a valorizar.

As relações estreitas com as numerosas comunidades açorianas no exterior contêm em si mesmas uma componente de inovação e de modernidade que pode contribuir positivamente para o desenvolvimento da Região. O fortalecimento das ligações com as comunidades emigradas será pois um objectivo a prosseguir.

Seja para fruição pelos residentes, seja como elemento enriquecedor da oferta turística, será apoiado, valorizado e divulgado o património cultural açoriano nas suas múltiplas vertentes.

A dotação do Plano reparte-se pelos sectores Sociais (30,4%) e pelos Sectores Económicos (64,3%), cabendo os restantes 5.4% ao conjunto designado por Administração Regional e Local. Esta repartição por grandes grupos de sectores é praticamente idêntica à fixada no Plano de Médio Prazo para o ano de 1990.

Os investimentos previstos no Plano envolvem actuações de diversos tipos, a mais relevante das quais, em termos de custos, é a de construção (49,4% - 17029 mil contos). Seguem-se-lhes os apoios financeiros (28,3% - 9 783 mil contos) e outras acções (22,3% - 7 688 mil contos)

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

A execução do projecto de construções escolares para os ensinos pré-escolar e primário no ano de 1989 deixa antever a possibilidade de se lançarem obras novas e continuar as que estão a ser executadas.

Por razões técnicas e de custos tornou-se necessário reformular os projectos de algumas escolas preparatórias e secundárias, diminuindo o ritmo previsto da sua execução em 1989. Deste modo, prevê-se a aceleração das obras em 1990, ao lado da conclusão e da continuação de edifícios que têm tido o seu curso normal de execução.

Todo o projecto de construções escolares para o ensino superior foi afectado pelo incêndio que no dia 12 de Junho de 1989 devastou o edifício principal da Universidade dos Açores. A execução em 1990 será, assim, orientada para superação dos problemas de ordem física; no entanto continuar-se-á com o programado no PMP para os Pólos da Terra Chã e da Horta.

As acções respeitantes ao melhoramento do parque escolar terão, em princípio, execução assegurada, esperando-se o mesmo em relação à residência de estudantes prevista.

Igualmente se prevê dar total satisfação ao programado quanto à aquisição de equipamento para todos os graus de ensino e de material de transporte para o ensino superior.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

No domínio das instalações desportivas julga-se poder atingir as metas de execução, nomeadamente das acções de maior volume. Ao lado das obras, situa-se o apoio a actividades desportivas que será continuado na linha dos anos anteriores.

PROGRAMA N.º 1

Construções escolares

Conteúdo:

No domínio dos ensinos pré-escolar e primário construção de onze escolas novas, prosseguir-se-á a construção de duas, concluir-se-ão três edifícios e adquirir-se-á o respectivo mobiliário, ampliar-se-á um edifício e os pátios de quatro escolas, adquirir-se-á mobiliário para uma escola e executar-se-ão os arranjos exteriores de vários escolas já em funcionamento.

A reformulação de alguns projectos de escolas preparatórias e secundárias permitirá iniciar a construção de duas, continuar a execução de uma, ampliar e remodelar outra, ampliar com blocos de aulas três,

concluir as instalações desportivas de uma, proceder a grandes reparações e remodelações de duas (execução do recinto desportivo em uma) e proceder a arranjos exteriores em outras duas (ampliando o recinto desportivo numa).

As instalações a construir no Pólo Universitário de Ponta Delgada terão em vista suprir carências motivadas pelo incêndio de 12 de Junho de 1989, prossequindo as acções programadas para os Pólos da Terceira e do Faial.

O programa contempla, ainda, o melhoramento do parque escolar, existente, através de apoio financeiro aos municípios, execução de obras, adjudicação da empreitada de construção de uma residência para estudantes e apoio financeiro à Diocese para ampliação de residência semelhante de sua propriedade, para além da aquisição de blocos para alunos universitários bolseiros.

Dotação..... ..2200 mil contos

PROGRAMA N.º 2

Aquisição de equipamentos para estabelecimento de ensino

Conteúdo:

Um certo número de concursos públicos serão lançados durante o ano com vista à aquisição de equipamento e de material didáctico para os ensinos pré-escolar, primário, preparatório, unificado e secundário.

Para o ensino superior será adquirido equipamento científico e laboratorial, bem como algumas viaturas.

Dotação..... .. 185 mil contos

PROGRAMA N.º 3

Instalações e actividades desportivas

Conteúdo:

Ao nível das instalações prosseguirá a construção de um novo campo de futebol, de um estádio e pista de atletismo e a substituição do piso de uma pista de atletismo.

A quatro ou cinco escolas primárias serão proporcionados espaços e equipamentos adequados à prática desportiva.

Nas instalações desportivas dos ensinos preparatório, unificado e secundário serão introduzidas melhorias, quer através da construção de alguns recintos exteriores, quer no seu apetrechamento.

Serão apoiados clubes, grupos e organismos desportivos não oficiais mediante subsídios a fundo perdido para a construção de recintos desportivos.

Ao nível do apoio actividades desportivas, este distribuir-se-á desde as actividades curriculares e extracurriculares escolares, à concessão de subsídios a fundo perdido a clubes com vista a competição de âmbito regional e nacional, passando por apoios financeiros a atletas, fixação de técnicos especializados nos Açores, intercâmbios desportivo e formação de quadros na área do desporto.

Dotação..... ..574 mil contos
Cultura

Linhas de actuação:

De acordo com as linhas da política traçada para o sector, em termos de médio prazo, continuará a privilegiar-se a defesa e preservação do património arquitectónico, nomeadamente dos imóveis classificados e núcleos urbanos, a actividade das instituições de natureza cultural e científica, bem como as que ministram formação musical e coral.

Os agrupamentos de cunho popular, pelo seu carácter difusor cultural, serão igualmente apoiados de modo a sentirem-se habilitados na preservação dos complexos mais marcantes da herança cultural.

No património religioso acautelar-se-ão também talhas e órgãos de algumas igrejas a exigirem restauro.

Continuar-se-á, ainda, a dar atenção à recuperação de imóveis de interesse cultural destruídos pelo sismo de 80.1.1.

No campo da cultura e no domínio sincrónico situa-se a comunicação social, com especial destaque para a privada escrita e radiofónica, que, pela sua dimensão, carece de apoio.

Ao nível da comunicação social oficial (rádio e TV) a preocupação maior será, primeiro, a sua universalização e, segundo, a melhoria da qualidade.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 4

Animação e actividades culturais

Conteúdo:

Serão apoiadas financeiramente onze instituições de natureza cultural e científica, 108 filarmónicas, 24 escolas de música de instrumentos de corda, doze grupos corais e os grupos folclóricos dos Açores. Serão, ainda, levadas a efeito acções de formação nos domínios da música teatro, folclore e gravura e adquiridos e reparados instrumentais.

Dotação.....70 mil contos

PROGRAMA N.º 5

Defesa e valorização do património cultural

Conteúdo:

No âmbito do património arquitectónico serão iniciadas, continuadas ou concluídas acções em todas as ilhas abrangendo imóveis classificados e imóveis de casas de etnografia. Proceder-se-á, também, à recuperação de sete fortes.

Relativamente ao património religioso proceder-se-á à recuperação das talhas em seis igrejas e ao restauro de cinco órgãos noutras.

O restauro de duas casas de espectáculos será devidamente apoiado.

Prosseguirão ou serão mesmo concluídos estudos com vista à tomada de medidas para salvaguarda de seis núcleos urbanos e continuará a inventariação de dois museus.

No seguimento de execuções anteriores será dada continuidade à recuperação de imóveis de interesse cultural destruídos pelo sismo de 80. 1. 1.

Dotação.....930 mil contos

PROGRAMA N.º 6

Apoio aos media

Conteúdo:

O programa permite apoiar a cobertura televisiva da Região. consolidação da macro-cobertura radiofónica - microcoberturas, concessão de participações à comunicação social privada e formação e valorização profissionais através da concessão de subsídios e bolsas.

Dotação.....198 mil contos

Saúde

Linhas de actuação:

O funcionamento adequado de um sistema de saúde depende das estruturas físicas existentes, dos meios humanos e dos meios técnicos disponíveis. Algumas dessas estruturas já não dão resposta às necessidades, apesar das beneficiações e ampliações que foram feitas ao longo dos anos. Por esta razão há que construir novos hospitais, centros de saúde e postos de saúde e ampliar e beneficiar os já existentes, adquirindo ainda o equipamento indispensável. Entre os projectos de construção, avulta pela sua grande dimensão e importância futura o do novo hospital de Ponta Delgada.

No âmbito da saúde situa-se o termalismo de que existem instalações em três ilhas. Ao lado da ampliação e beneficiação, projectam-se obras de restauro e melhoramento.

As unidades de saúde requerem um constante reapetrechamento, incluindo material de transporte, o mesmo acontecendo às Escolas de Enfermagem.

Os meios humanos, verdadeiros motores do sistema, continuam a ser poucos em diversos níveis do pessoal, havendo valências sem especialistas. Aposta-se, assim, na fixação de pessoal e na melhoria da qualidade através de acções de formação e da investigação.

No quadro dessa melhoria inscreve-se também a informatização dos serviços e o prosseguimento de estudos e investigações.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 7

Construção de unidades de saúde

Conteúdo:

O programa compreende o início da execução física do projecto de um hospital, da feitura dos projectos de dois centros de saúde, da continuação da execução de um, do início da construção de outro, e da aquisição de equipamento para outros quatros.

Paralelamente iniciar-se-á a construção de três postos de saúde, concluir-se-á outro e proceder-se-á à aquisição de equipamento para mais dois.

Dotação.....762 mil contos

PROGRAMA N.º 8

Beneficiação e equipamento de unidades de saúde

Conteúdo:

O normal funcionamento de unidades de saúde exige beneficiações. Por isso haverá obras desta natureza num hospital, proceder-se-á à ampliação de outro com mais três blocos, concluir-se-á a remodelação de dois centros de saúde, inciar-se-á a remodelação de um e continuar-se-á a ampliação de outros dois.

Obras já realizadas em casas de saúde comparticipadas financeiramente e continuar-se-á a ampliação e beneficiação de termas, para além do apetrechamento geral de unidades de saúde.

Dotação.....720,5 mil contos

PROGRAMA N.º 9

Apoio à fixação de pessoal de saúde

Conteúdo:

O programa consistirá na construção de residências em Santa Cruz da Graciosa.

Dotação.....15 mil contos

PROGRAMA N.º 10

Investigação, Formação e informatização

Conteúdo:

Será dada continuidade ao estudo físico-químico e microbiológica das águas da Região.

A melhoria da qualidade do pessoal de saúde exige a formação constante. Para esse efeito serão concedidas bolsas de estudo e será prestado apoio financeiro.

No domínio da informatização prosseguirá a implementação do Plano Director de Informática da Saúde.

Dotação.....52,5 mil contos

Segurança social

Linhas de actuação:

A conclusão de várias obras em curso para a infância, juventude e idosos permitirá a curto e médio prazo uma melhor resposta às necessidades que se fazem sentir. Por isso é mister continuar a política de construção de infra-estruturas, pois só através delas se poderão minorar as carências que ainda perduram ao nível dos vários grupos etários.

Ao lado desta acção que visa, individualmente, a pessoa humana, nomeadamente a mais acrescida de meios, existe outra virada para o colectivo, principalmente para a comunidades. A construção e o melhoramento de polivalentes irão permitir, a nível de freguesia, uma melhor resposta local em termos de protecção social e de segurança social.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

Complementa os dois ângulos de acções um terceiro, relativo a melhorias a introduzir nas instalações e equipamentos dos serviços da Segurança Social.

PROGRAMA N.º 11

Apoio a instituições de solidariedade social

Conteúdo:

Em 1990 proceder-se-á ao início dos trabalhos de remodelação e adaptação de um edifício a creche e á conclusão da remodelação de outro para o mesmo fim.

Quanto a obras novas para a infância e juventude elaborar-se-ão os projectos para dois jardins de infância e para um lar feminino, dar-se-á início à construção de um jardim de infância e de um centro de apoio a crianças deficientes e continuar-se-á a construção de duas creches e jardins de infâncias.

Ao nível dos equipamentos para idosos vai promover-se o início da reconstrução e remodelação de um lar, o início da construção de raiz de outro, a conclusão da construção de um terceiro e proceder-se-á á aquisição de equipamento para apoio domiciliário.

A aquisição de um edifício para adaptação a lar e a remodelação ampliação e beneficiação das instalações de quatro lares complementam os projectos anteriores.

Dotação.....405 mil contos

PROGRAMA N.º 12

Apoio á comunidade

Conteúdo:

Toda a execução será virada para a elaboração dos projectos de polivalentes para quatro casas do povo, adjudicação e início da construção de três, continuação da construção de quatro, início da remodelação e

ampliação de um edifício e continuação da remodelação e ampliação de outro, adquiridos para servirem de polivalentes a duas casas do povo.

Será dada, ainda, atenção à luta contra a pobreza.

Dotação..... 165 mil contos

PROGRAMA N.º 13

Instalações e equipamento de serviços da segurança social

Conteúdo:

Através deste programa proceder-se-á a aquisição, adaptação e equipamento de algumas instalações, o melhoramento de outras, a aquisição de viaturas e a aquisição de equipamento de informática e telecomunicações.

Dotação..... 30 mil contos

Juventude e recursos humanos

Linhas de actuação:

O sector da Juventude e Recursos Humanos foi objecto de um importantes reforço de dotação orçamental para fins de investimento no PMP em vigor. A alteração não resultou da nova designação do sector ou da Secretaria Regional, mas de uma alteração política associada à juventude e à formação profissional.

A juventude torna-se destinatária de diversos e importantes novos apoios, desde a pessoa só até aos grupos, desde pousadas a ela destinadas até à ocupação dos tempos livres.

No domínio das estruturas a implementar ligadas ao emprego e à formação os destinatários serão, essencialmente, o Centro de Formação Profissional dos Açores e os Centro de Emprego.

O programa específico de formação profissional igualmente beneficiou de um reforço importante, mercê do cofinanciamento pelo ESE de um conjunto vasto de acções. De uma opção centrada no CEPA, passou-se a uma multiplicidade de acções, quer dentro quer fora do aludido Centro.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 14

Apoio à juventude

Conteúdo:

O programa desdobra-se pela construção ou aquisição de um imóvel para a implantação de uma pousada de juventude, concessão a fundo perdido de apoios financeiros a jovens empresários para investimento em áreas sensíveis e, através da bonificação de juros, para construção das suas próprias casas, concessão de subsídios a fundo perdido a associações juvenis e criação de esquemas que permitam à juventude ocupar os seus tempos livres.

Dotação..... 366 mil contos

PROGRAMA N.º 15

Estruturas físicas

Conteúdo:

Prevê-se o prosseguimento da construção do pavilhão para o ramo automóvel, o início da construção da secção de hotelaria, obras de conservação das instalações existentes e apetrechamento ou reapetrechamento das diversas áreas formativas do Centro de Formação Profissional dos Açores.

Ao lado destas acções pretende-se iniciar e concluir o arranjo das áreas envolventes.

Fora do Centro de Formação Profissional dos Açores prevê-se a conclusão da Casa de Trabalho da Maia e a realização de obras de conservação e ampliação das instalações dos Centros de Emprego.

Dotação..... 3 11 mil contos

PROGRAMA N.º 16

Formação profissional

Conteúdo:

As diversas acções de formação profissional serão levadas a efeito quer no Centro de Formação Profissional dos Açores quer fora dele. Algumas destas serão co-financiadas pelo Fundo Social Europeu.

Tanto umas como outras poderão ser financiadas através deste programa.

Dotação..... 448 mil contos

Habitação e urbanismo

Linhas de actuação:

A dimensão do défice habitacional, o conhecimento dos tipos de interessados à procura de habitação, os preços praticados na aquisição de terrenos e os custos da construção, em geral, conduziram a que neste PMP se reformulasse a política regional de habitação. Assim, optou-se pela infra-estruturação de terrenos, a cedência de projectos a cooperativas de habitação, o apoio à auto-construção e a contenção da evolução dos custos de construção da habitação. Como inovação prevê-se a bonificação de juros de empréstimos para construção de casa própria. Deste modo, pretende-se a recuperação do parque habitacional e a implementação da habitação social.

A política de habitação está ligada ao ordenamento do território, através de uma mais equilibrada intervenção e uso do solo. A cartografia é um elemento indispensável para o ordenamento quer das zonas urbanas quer das zonas rurais, possibilitando a elaboração de planos de urbanização ou de pormenor, necessários aos Municípios.

O bom funcionamento da administração regional e dos seus serviços exige vários tipos de estruturas físicas. Será, assim, preocupação construção, a adaptação e a beneficiação de instalações de serviços públicos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

No domínio da habitação e do urbanismo é ainda de destacar a gestão de águas da protecção da sua qualidade e da procura de novas captações.

PROGRAMA N.º 17

Apoio à habitação

Conteúdo:

O programa visa apoios à auto-construção e a cooperativas de habitação, a contenção da evolução dos custos da construção, a aquisição e infra-estruturas de solos, o realojamento de famílias deslocadas ou carenciadas de habitação, a ampliação e manutenção do parque habitacional público, o apoio à recuperação de habitação degradada, a reparação de estragos causados por calamidades e a bonificação de juros de empréstimo para aquisição da casa própria.

Dotação..... 2 000 mil contos

PROGRAMA N.º 18

Ordenamento urbanístico

Conteúdo:

Cartografia de zonas urbanas, de ilhas, planos de urbanização de zonas urbanas e de interesse histórico e turismo e ordenamento do território.

Dotação.....160 mil contos

PROGRAMA N.º 19**Equipamentos colectivos****Conteúdo:**

O programa visa a beneficiação, remodelação e alargamento de instalações de diversos serviços públicos regionais, apoio à área administrativa e a atribuição de apoios e subsídios visando a melhoria das instalações das entidades particulares de interesse colectivo.

Dotação.....610 mil contos

PROGRAMA N.º 20**Gestão de águas****Conteúdo:**

Controlo da eutrofização das lagoas, da erosão hídrica, elaboração do plano de gestão dos recursos hídricos e protecção das nascentes e captações, na ilha de São Miguel.

Completam o conteúdo do programa o estudo do reforço dos caudais das redes de abastecimento público e projectos de gestão de águas e a aquisição de terrenos para a protecção das nascentes a captações.

Dotação.....70 mil contos

Ambiente

Linhas de actuação:

A humanização da natureza implica uma visão integrante dos sistemas ambientais nos modelos de desenvolvimento. Trata-se de perspectivar os recursos naturais como parte a valorizar no processo de crescimento, optimizando e garantindo a sua continuidade de utilização.

A preservação e não degradação do ambiente, preocupação que durante muito tempo esteve circunscrita a um grupo restrito de cidadãos, generalizou-se na presente década à maioria dos países e dos cidadãos. A manutenção e melhoria da qualidade do ambiente assume na Região um papel de relevo, contribuindo de forma decisiva para o êxito dos objectivos gerais e sectoriais do desenvolvimento regional.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

A implementação de acções que visam objectivos de carácter ambiental tem registado maior eficiência ao nível da sistematização e divulgação em geral. Efectivamente, as respostas de entidades envolvidas no âmbito da investigação e divulgação da política de ambiente têm ultrapassado as expectativas iniciais, apesar de ocorrerem limitações ao nível de projectos que envolvam meios operacionais mais vastos.

PROGRAMA N.º 21**Preservação e melhoria do ambiente****Conteúdo:**

O programa de preservação e melhoria do ambiente contempla projectos que visam a inventariação, os estudos, o ordenamento, a gestão e o controlo de recursos.

Dotação.....210 mil contos

Emigração

Linhas de actuação:

De acordo com o objectivo do Plano de Médio Prazo 1989-92 de fortalecimento das ligações com as comunidades emigradas, a actividade do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas em 1990 visará:

- Executar um programa de formação destinado a responsáveis das comunidades nas áreas do ensino, do associativismo e dos serviços sociais;
- Manter e aperfeiçoar o programa de informação para as Comunidades privilegiando os mais modernos meios de comunicação social;
- Assegurar a continuação do programa de intercâmbio inter-comunitário existente diversificando-o de modo a que abranja designadamente a juventude estudantil e tornando-o mais selectivo em termos da qualidade dos grupos a deslocar;

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

4.2. - Sectores económicos

Agricultura, pecuária e silvicultura

Linhas de actuação:

Tendo em consideração o actual contexto comunitário, marcado pelo decurso da 1.^a etapa do processo de transição que decorre até 1991 manter-se-ão na essência as principais linhas de actuação definidas no Plano de Médio Prazo.

No domínio da política sócio-estrutural continuará o esforço de investimento em infra-estruturas básicas de apoio ao sector, destacando-se os trabalhos a desenvolver na rede de caminhos de acesso às explorações agrícolas, abastecimento de água e electrificação rural, a par da execução de medidas de política conducentes à modernização das explorações agrícolas, através do apoio ao investimento privado, a melhoria do abastecimento de factores de produção, a formação profissional e o desenvolvimento do processo de estruturação fundiária, prosseguindo a implementação de medidas conducentes à transferência progressiva de alguns serviços para a esfera privada e cooperativa.

Outra linha de actuação no sector prende-se com o apoio técnico a prestar aos agricultores, acompanhado pela execução de acções de divulgação e realização de estudos e trabalho de natureza técnica, em que a Universidade dos Açores desempenhará um papel importante. Aos empresários agrícolas em zonas mais desfavorecidas serão prestados apoios directos ao seu rendimento. No domínio da política de recursos florestais, prosseguirão as acções conducentes ao aumento das produções unitárias, o fomento da reconversão e protecção florestal, acompanhadas por trabalhos de conservação e remodelação da rede viária florestal. Na área de transformação e comercialização serão promovidas acções de modernização e expansão da rede de abate, de apoio à comercialização de gado vivo, de modernização e reestruturação do sector dos lacticínios, sem descurar o aspecto de promoção e marketing dos produtos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 22

Desenvolvimento agrícola

Conteúdo:

Este programa contém dez projectos que abarcam diversas áreas de intervenção.

No âmbito da estruturação fundiária, prosseguirá a análise da estrutura predial das explorações, a operação de emparcelamento da Quinta das Covas e a criação da “bolsa de terras”. Ao nível da intervenção junto das organizações de produção serão concedidos subsídios ao seu funcionamento, à criação de agrupamentos de defesa sanitária e à de serviços de melhoramento animal e de inseminação artificial. No

campo da formação profissional, para além da comparticipação das despesas de funcionamento dos cursos, dever-se-á concluir a construção dos centros da Terceira e São Miguel, iniciando-se a construção do centro do Faial. Na área da investigação, experimentação e divulgação, serão promovidas acções ao nível dos sectores da horto fruticultura, da floricultura, da silvicultura, e também no âmbito das forragens bovinicultora, promovendo-se também a realização de trabalhos e estudos técnicos, alguns dos quais com a participação da Universidade dos Açores, estando igualmente previstas acções de divulgação, como sejam a publicação de trabalhos e informação de carácter técnico, a elaboração de programas de televisão, a participação em feiras e certames especializados e ainda a realização da "Feira Açores-90". Na área do fomento do investimento privado, continuará a concessão de apoios no âmbito da Reg. (CEE) 797/85, a aplicação das portarias regionais que estabelecem os apoios a conceder à moto mecanização, equipamentos de ordenha, à cultura do milho híbrido, batata semente, utilização de plástico para estufas e silagem e ainda à floricultura, sendo prestados serviços no âmbito da recuperação de incultos e melhoramento de pastagens; havendo por último a destacar os apoios às culturas industriais em São Miguel, à cultura da batata semente, prevendo-se a criação de legislação de âmbito regional e adaptação à Região dos Regulamentos CEE n.ºs 2239/89 e 2 55/79, ao desenvolvimento da Ovinicultura em Santa Maria e ainda os apoios à aquisição de terras por rendeiros. No âmbito do projecto de desenvolvimento agro-pecuário do Pico, estima-se a realização da abertura de 7 mil metros de caminhos, o arroteamento de 100 ha de terras, prosseguindo a experimentação no âmbito da produção animal e forrageira, a concessão de apoios ao fornecimento de materiais e contratação de mão-de-obra para as arroteias e também à aquisição de efectivo bovino de base. No que concerne ao apoio directo aos rendimentos, prosseguirá a política de indemnizações compensatórias e à comparticipação de 50% do fundo da garantia do seguro de colheita. No âmbito da intervenção ao nível da sanidade animal e higiene pública veterinária continuarão as acções de rastreio, profilaxia e saneamento e a execução de análises laboratoriais.

Continuarão a ser implementadas acções diversas no domínio da prospecção, diagnose e zonagem dos inimigos das culturas, caracterização bioecológica das principais pragas e agentes patogénicos que atacam as culturas regionais.

Finalmente, no domínio das infra-estruturas físicas serão realizadas diversas acções-rompimento, reparação, pavimentação, etc. - na rede de caminhos de acesso às explorações agrícolas e na rede viária florestal, sendo efectuadas igualmente diversas obras nas instalações da rede de serviços públicas. Constituirá também área de intervenção o abastecimento de água às explorações agrícolas nomeadamente na Terceira e em São Miguel.

Dotação.....

.....5 045 mil contos

PROGRAMA N.º 23

Desenvolvimento, protecção e gestão dos recursos florestais

Conteúdo:

No que concerne aos recursos florestais públicos serão arborizados cerca de 70 ha de terreno, realizadas limpezas e desbastes de matas e produzido plantio para repovoamento. No sector florestal privado serão concedidos subsídios para a realização de trabalhos de limpeza de plantações, arborizações de terrenos, pastagens degradadas, cortinas de abrigo e reconversão florestal. Paralelamente, continuarão o controlo do volume de madeiras exploradas, o fornecimento de plantio a particulares e a realização de vistorias e fiscalização das matas. Na área do melhoramento silvo-pastoril proceder-se-á à construção, manutenção e reinstalação de pastagens nos perímetros florestais, abrangendo uma área de cerca de 200 ha, à construção e reparação de tanques bebedouros e ainda à instalação de cortinas de abrigo em 30 ha. Finalmente, no que concerne à silvicultura do ambiente, recursos cinegéticos e piscícolas, será efectuado o repovoamento de espécies, a prospecção da densidade cinegética, o inventário piscícola, a fiscalização da caça e pesca e ainda a manutenção e melhoramento das reservas e parques de recreio.

Dotação.....255 mil contos

PROGRAMA N.º 24

**Transformação e comercialização
dos produtos agrícolas**

Conteúdo:

No sector das carnes, para além da aquisição de equipamento diverso para os linhas de abate, prevê-se o arranque da construção de duas unidades de tratamento de resíduos dos matadouros em São Miguel e Terceira e a conclusão dos matadouros de São Jorge, Faial e Flores. No sector dos leites e lacticínios será apoiada a constituição de uniões de cooperativas de lacticínios em São Jorge e nas Flores. Prosseguirá a política de apoio financeiro à comercialização de gado vivo. No âmbito dos apoios previstos no Reg. (CEE) 355/77 serão apoiados projectos de investimento privados. No domínio da qualidade alimentar destaca-se o arranque da construção de um laboratório em São Miguel para efeitos de classificação de leite. Finalmente, está prevista a concessão de apoios financeiros para acções de prospecção de mercados e marketing de produtos regionais.

Dotação.....558 mil contos

Pescas

Linhas de actuação:

As principais linhas de actuação enquadram-se em três grandes domínios de intervenção. Um primeiro relaciona-se com a formação profissional de pescadores e técnicos do sector, a divulgação de conhecimentos e informações úteis aos agentes, a investigação no domínio da conservação e gestão dos recursos e a experimentação de novas técnicas de pesca. Um segundo vector de actuação prende-se, por um lado, com a renovação da frota de pescas artesanal e industrial e, por outro lado, com a expansão e modernização dos equipamentos disponíveis em terra, onde se destaca a rede de portos de pesca para além de outros meios relativos ao funcionamento das lotas e da rede de frio. Um terceiro vector de actuação terá como objecto a área da transformação e comercialização de produtos, prevendo -se a concessão de incentivos financeiros ao investimento privado, apoio à comercialização, promoção e marketing dos produtos mais representativos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 25

Desenvolvimento das pescas

Conteúdo:

No que concerne à formação profissional serão desenvolvidas diversas acções dirigidas aos pescadores e técnicos do sector. Na área da divulgação será realizada a "Semana das Pescas" e também divulgadas publicações de carácter técnico e informações úteis através da comunicação social. No campo da investigação serão executados diversos projectos no domínio dos recursos marinhos na sub-área 3 da ZEE e acções de pesca experimental.

No campo da expansão e modernização da frota de pesca serão apoiados financeiramente projectos privados de investimento para construção, aquisição e modernização de embarcações de pesca industrial e artesanal, para além da construção de duas embarcações para atribuição, através de concurso público, a mestres da Região. No âmbito das infra-estruturas portuárias, prosseguirá a beneficiação de portos de pescas locais e principais, destacando-se o arranque do processo de construção do porto de pesca de São Miguel.

Na área da transformação e comercialização do pescado, continuará a política de concessão de incentivos financeiros a projectos de investimento privados, no quadro do Regulamento (CEE) 335/77 e das resoluções do Governo; serão comparticipadas despesas relativas à exploração dos entrepostos frigoríficos,

estando prevista a conclusão da construção do entreposto de Vila do Porto e a adjudicação do da Praia da Vitória. Serão igualmente concedidos apoios financeiros a operações de marketing das conservas de atum, de “warrantagem” e a organizações de produtores.

Dotação.....2 950 mil contos

Indústria

Linhas de actuação:

As principais linhas de intervenção desenvolvem-se em três grandes direcções: estímulo ao investimento e modernização das empresas, melhoria da competitividade e qualidade e fomento do artesanato. No primeiro vector de actuação serão implementados esquemas de incentivos directos a projectos de investimento promovidos pelas empresas, construídos parques e zonas industriais e sensibilizados potenciais investidores, para além de acções de formação técnica de quadros e prestação de apoio ao acesso de empresas e serviços especializados. A segunda linha de actuação contempla acções que visem o aperfeiçoamento tecnológico da produção, a introdução de sistemas integrados de qualidade, a melhoria da organização industrial e um melhor desempenho das empresas num mercado cada vez mais concorrencial. Na área do artesanato, conforme definido no Plano a Médio Prazo, continuará o apoio ao desenvolvimento das actividades artesanais, preser

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

vando o genuíno, visando-se criar e manter postos de trabalho em áreas essencialmente rurais.

PROGRAMA N.º 26

Incentivos ao investimento produtivo

Conteúdo:

Em 1990 continuarão a ser aplicados os esquemas em vigor de incentivos financeiros ao investimento privado no sector, sendo dois com comparticipação comunitária - o Sistema de Incentivos de Base Regional e o Sistema de Incentivos no quadro do PEDIP - e os restantes de iniciativa regional - o Sistema de Incentivos Financeiros à Indústria (SIF) e o Sistema de Apoio a Indústria Essenciais nas Ilhas Carecidas. Prosseguirá a construção de parques e zonas industriais, incluindo a Zona Franca de Santa Maria, continuando igualmente a serem desenvolvidas acções no âmbito do apoio técnico e financeiro às empresas e na captação de investimentos para a Região.

Dotação.....510 mil contos

PROGRAMA N.º 27

Melhoria de competitividade e qualidade

Conteúdo:

No âmbito deste programa prevê-se o início da construção do Laboratório Metrológico em São Miguel, prosseguindo a política de incentivo à aquisição de equipamento para controlo da qualidade dos produtos, a participação em programas de investigação aplicada, a realização de acções de formação técnica dos agentes e a elaboração de estudos e análises sobre as oportunidades, estrangulamentos e bloqueios que se façam sentir no desenvolvimento do sector.

Dotação.....90 mil contos

PROGRAMA N.º 28

Fomento do artesanato

Conteúdo:

Prosseguirão as acções definidas no quadro do Plano de Médio Prazo, ou seja, a formação técnica de artesão,

elaboração de estudos e prospecção de mercados, concessão de apoio financeiro aos artesões na aquisição de ferramentas e utensílios de trabalho e a dotação do Centro Regional de Apoio ao Artesanato de meios financeiros adequados à prossecução dos seus objectivos. Serão igualmente apoiadas instituições nos campos do ensino, fabrico e preservação do artesanato regional.

Dotação.....

...50 mil contos

Turismo

Linhas de actuação:

A prioridade que foi atribuída ao sector Turismo visa o crescimento e diversificação deste sector e sua integração no núcleo das principais actividades económicas regionais. Este mesmo objectivo é o Programa Nacional de Interesse Comunitário de Infra-Estruturas Económicas da Região Autónoma dos Açores (vertente de Turismo) oportunamente apresentado, apreciado e aprovado pelas instâncias comunitárias e que constituirá um instrumento poderoso de desenvolvimento do sector.

Sem atingir elevadas taxas decrescimento, a evolução turística nos estabelecimentos de hotelaria é já significativa em termos de média esperada das actividades económicas em geral.

A oferta tem evoluído paralelamente à procura, implicando contudo a elevada sazonalidade que se faz sentir no fenómeno turístico regional: a saturação em momentos de época alta e a subutilização dos equipamentos durante a época baixa.

A pressão da procura tem-se reflectido em termos de preços médios. As receitas da hotelaria têm vindo a incorporar crescimentos de preços favoráveis, na medida em que estes têm superado a desvalorização da moeda em termos de preços internos.

O mercado de residentes em Portugal é dominante, representando cerca de 2/3 das dormidas. Os hóspedes residentes nos Estados Unidos da América do Norte e no Canadá, por um lado, e na Alemanha Ocidental, por outro lado, representam os principais mercados estrangeiros.

A programação para 1990, ano Europeu do Turismo, estabelecido por deliberação da CEE, dando o devido relevo ao papel integrador desta actividade, agente privilegiado do desenvolvimento regional e veículo essencial na comunicação e conhecimento de povos e culturas diferentes, integram-se no âmbito para o horizonte de médio prazo.

Os projectos orientam-se no sentido do crescimento e diversificação da oferta turística, bem como da sua evolução qualitativa, visando a concepção e organização de produtos turísticos temáticos, potencialmente geradores de procura especializada e susceptíveis de, promoverem o objectivo de atenuação da sazonalidade. O desenvolvimento esperado obedece a pressupostos de protecção e valorização do património, natural e construído e da difusão do produto turístico segundo critérios de avaliação das procura e seus segmentos, qualitativamente mais interessantes perante a oferta existente e potencial.

A implementação dos projectos traduz-se em acções de carácter público geral e outras de apoio específico aos agentes económicos e sociais.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 29

Apoio à actividade turística

Conteúdo:

O programa de apoio à actividade turística desdobra-se em projectos que visam a estruturação de acções complementares entre a responsabilidade pública e a iniciativa privada, esta especialmente apoiada por incentivos financeiros. Alguns dos projectos de iniciativa pública estão incluídos no PNIC-Turismo

Dotação..... 1 640 mil contos

PROGRAMA N.º 30

Divulgação, promoção e animação turística

Conteúdo

Este programa engloba projectos para difusão do produto turístico seja através de acções directas no exterior, seja através dos apoios diversos a manifestações de carácter desportivo, recreativo ou cultural.

Dotação.....350 mil contos

Energia

Linhas de actuação:

As principais medidas de política incidirão sobre três grandes áreas de intervenção: a melhoria da fiabilidade do sistema electroprodutor, a diversificação das fontes de energia primária e a racionalização dos consumos energéticos. Em relação ao primeiro domínio de actuação serão concedidos apoios de natureza financeira às entidades públicas responsáveis pela produção de energia eléctrica: Empresa de Electricidade dos Açores, EP e Municípios das Flores e Corvo. No campo do aproveitamento das fontes de energia primária alternativas destaca-se o projecto geotérmico, o estudo sobre a utilização dos recursos hídricos nas Flores e o apoio financeiro a projectos que visem a utilização de energias renováveis. Na área da racionalização do consumo, sobressaem a elaboração dos estudos sobre o novo tarifário de energia na indústria e também a execução do Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia (SIURE).

Por último, relewa-se a continuação da execução de uma acção com efeitos sobre as diversas vertentes da problemática energética - elaboração do Plano Energético Regional.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 31

Apoio ao sector energético

Conteúdo:

Concessão de indemnizações compensatórias e bonificação de juros à EDA/EP. Apoio a instituições e autarquias na execução de pequenas obras de electrificação. Preparação do projecto para reforço de caudal da Central Hidroeléctrica da Ribeira Além-Fazenda (Flores) e conclusão da nova rede de distribuição Corvo, prosseguimento dos trabalhos de prospecção táctica, de manutenção e exploração dos equipamentos associados ao projecto geotérmico. Realização de auditorias energéticas a algumas empresas da Região. Realização de um estudo sobre o novo tarifário.

Participação no financiamento do estudo "Mapa Nacional de Corrosão Atmosférica". Realização de acções de formação, de divulgação e sensibilização Concessão de incentivos a projectos de investimento elegíveis ao Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia.

Apoio a investimento na área das energias renováveis. Continuação da elaboração do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores.

Dotação.....1 750 mil contos

Transportes e comunicações

Linhas de actuação:

O tráfego de pessoas, bens e ideias que se reveste de importância crucial, tanto dos pontos de vista económico como social, numa região insular e descontínua, integra-se em tendências que apontam para uma regularização e moderação dos fluxos. As alterações de maior evidência caracterizam-se, fundamentalmente, por reajustamento temporal e espacialmente localizados.

O tráfego de pessoas registou evolução significativas nos fluxos de acesso diário a funções centrais e em viagens de carácter mais especializado. É o caso dos transportes colectivos terrestres face a exigências de urbanização e de responsabilidades sociais, particularmente da escolaridade obrigatória. É também o caso do transporte aéreo de passageiros que, embora satisfazendo a procura de funções sociais como a do acesso a serviços de saúde, assumiu particular destaque em viagens de carácter administrativo e económico em geral. Mais recentemente os movimentos de passageiros por via marítima nalguns segmentos do tráfego inter-ilhas registaram uma certa reanimação face a um acréscimo de oferta de meios de transporte.

O tráfego de bens está, logicamente, associado às funções económicas de produção e consumo e à própria estruturação dos sistemas de transporte.

O transporte terrestre caracteriza-se pela elevada capacidade de adaptação a novas condições de mercado, já que o relativamente reduzido investimento inicial em meios operacionais facilita a entrada de novos agentes. Ao contrário, o transporte marítimo de cargas, mais exigente em volumes de carregamentos por viagem e actuando em economias com dimensão reduzida, atinge posições relativamente dominantes do mercado, dando lugar a organizações com maior rapidez funcional.

O tráfego de ideias tem-se caracterizado pela utilização cada vez mais intensa de novos suportes tecnológicos de transporte de informação.

A perspectiva de novos investimentos privados na Região, nomeadamente externos, faz com que a execução de determinados infra-estruturas de transporte não seja retardada, por forma a não comprometer intenções de investimento importante que têm sido manifestadas.

Os programas do Plano anual para 1990 contemplam projectos que cobrem as áreas de transportes e comunicações nas suas diversas vertentes: infra-estruturas físicas, organização e apoio a agentes económicos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 32

Rede viária regional

Conteúdo:

Visando melhorias das condições de circulação em geral e de acesso aos centros populacionais, este programa contempla importantes obras de construção e reabilitação de estradas, equipamentos de parques de máquinas, aquisição de terrenos para fins relacionados com a rede viária, estudos para recuperação de inertes e ainda actuações em casos de calamidades e estragos. Se a importância dos projectos de construção se destaca pelo contributo para a melhoria da circulação do tráfego, a reabilitação de entradas assume particular incidência na manutenção da rede viária regional e, em geral, do funcionamento do sistema económico.

Dotação.....

.....3 500 mil contos

PROGRAMA N.º 33

Circulação urbana

Conteúdo:

Construção de centrais de camionagem e de parques de estacionamento são as obras contempladas por este programa, visando o descongestionamento de centros populacionais importantes e a facilitação da circulação urbana.

Dotação.....35 mil contos

PROGRAMA N.º 34

Programa portuário

Conteúdo:

O programa contempla obras de construção nos diversos portos comerciais, com realce para os portos da Praia da Vitória, das Flores e Corvo, de Ponta Delgada, da Horta, do Pico e de Vila do Porto, apetrechamento portuário e acções de protecção da orla marítima. Dos empreendimentos programados, alguns foram já objecto de decisões comunitárias favoráveis ao seu financiamento e outros serão proximamente apresentados às instâncias comunitárias com a mesma finalidade.

Dotação.....3 255 mil contos

PROGRAMA N.º 35

Programa aeroportuário

Conteúdo:

Obras de construção e melhoramentos nos diversos aeroportos, destacando-se as obras a realizar nos aeroportos das Flores, Lajes na Terceira e de Ponta Delgada e ainda acções no âmbito da segurança e ajuda à navegação aérea.

Dotação..... 590 mil contos

PROGRAMA N.º 36

Apoio ao transporte

Conteúdo:

Apoios de diversa ordem, financeira e outras, à exploração, com especial destaque para o transporte aéreo, renovação de frotas e investimentos em geral, tendo em vista a expansão e melhoria dos sistemas de transporte implantados na Região.

Dotação.....1150 mil contos

PROGRAMA N.º 37

Promoção, estudos, formação e sistemas avanzados de telecomunicações

Conteúdo;

Realização de diversas acções de ordem geral, estando incluída neste programa a concessão de apoios financeiros a empresas ao abrigo do SISAT - Sistema de Incentivos a Sistema Avanzados de Telecomunicações.

Dotação.....40 mil contos

Comércio

Linhas de actuação

As medidas a implementar polarizam-se à volta da construção de infra-estruturas e de apoios financeiros. As primeiras incidem ao nível de instalações comerciais em núcleos urbanos mais populosos cujos centros revelam já indícios de congestionamento e também de incentivo logístico a associações empresariais. As

segundas visam a reestruturação/modernização de pequenas unidades de comércio retalhista em zonas carecidas, a comparticipação em despesas de promoção, estudos de mercados e transportes de produtos regionais a cargo de empresas privadas, cooperativas ou sector público e, ainda, apoio a acções no campo da formação.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 38

Apoio à actividade comercial

Conteúdo:

Mercados abastecedores de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo. Parque de armazéns de grossistas. Infra-estruturas de apoio a associações empresariais. Apoio à modernização do sector comercial, à promoção de produtos açorianos e à formação nas áreas de gestão de stocks, marketing e novas tecnologias.

Dotação..... 400 mil contos

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

4.3. - Administração Regional Local

Administração regional

Linhas de actuação:

As múltiplas actividades que a Administração Regional deve desempenhar ou é solicitada a desempenhar, mormente em áreas relacionadas com o processo da integração europeia, com a produção estatística, com a produtividade do funcionalismo e com a operacionalidade da máquina administrativa, tornam necessário um esforço permanente no sentido da sua actualização e modernização.

A modernização administrativa, o apoio aos serviços sociais do funcionalismo e estudos e formação especializados em áreas ligadas ao acompanhamento da execução de programas e projectos públicos são objecto das intervenções programadas para este sector.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 39

Modernização administrativa

Conteúdo:

Acções tendentes à melhoria da gestão dos recursos humanos e estudos e acções conducentes a uma maior eficácia administrativa, à aproximação da administração do cidadão e à melhoria das comunicações interdepartamentais.

Dotação..... ...101 mil contos

PROGRAMA N.º 40

Apoio aos serviços sociais do funcionalismo

Conteúdo:

Acções diversas de apoio quanto a equipamento e instalações de serviços sociais do funcionalismo.

Dotação.....67 mil contos

PROGRAMA N.º 41

Estudos, formação de apoio quanto a equipamento e instalações de serviços sociais do funcionalismo.

Conteúdo:

Estudos e formação nas áreas da gestão integrada, planeamento e estatística e, ainda, acções de acompanhamento de programas e projectos com financiamento comunitário.

Dotação..... 186 mil contos

Cooperação com a administração local

Linhas de actuação:

A cooperação da administração regional com a administração local perspectiva-se no âmbito de dois vectores

de actuação: um de carácter globalizante e outro de horizontes mais específicos. O primeiro centra-se na concepção e definição participada das linhas gerais e orientações. O segundo, de facto decorrente do anterior, traduz-se na atribuição de importantes apoios financeiros e assistência técnica a investimentos municipais e à gestão das autarquias.

PROGRAMA N.º 42**Cooperação técnico-financeira
com a administração local****Conteúdo:**

Cooperação financeira directa e indirecta com vista a obras de saneamento básico, rede viária, equipamento e instalações de autarquias. A apoio técnico, estudos, formação, ordenamento do território e recentemente a eleições.

Dotação..... 1115 mil contos

Protecção civil

Linhas de actuação:

Em cooperação com departamentos públicos e organizações privadas o Serviço de Protecção Civil está incumbido da preparação dos planos de actuação e da coordenação das acções em situações de/e pós-catástrofe. Como elemento integrante do sistema, o conjunto de associações humanitárias de bombeiros voluntários de serviços de incêndio será objecto de investimentos importantes, nomeadamente no que respeita a instalações.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

PROGRAMA N.º 43**Protecção civil****Conteúdo:**

Este programa contempla projectos de infra-estruturas básicas, equipamentos, estudos e prevenção.

Dotação..... 1380 mil contos

5 - Programação financeira**PLANO/90 SECTORES (Resumo)**

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 – SECTORES/PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 - SECTORES/PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 - ENTIDADES EXECUTORAS (Resumo)

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 – ENTIDADES EXECUTORAS/PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 – DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

(Resumo)

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL/SECTORES/PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

PLANO/90 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL/SECTORES/PROGRAMAS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

6 - Fundos estruturais comunitários

Os anos de 1988 e 1989 ficaram marcados por uma profunda reforma dos fundos estruturais comunitários e dos mecanismos de intervenção financeira da Comissão das Comunidades.

O conjunto de diplomas iniciado com publicação do Regulamento CEE 205 2/88 marca, pela amplitude da reforma empreendida com a ratificação pelos departamentos nacionais do Acto Único Europeu, nomeadamente o seu artigo 1 30.º, uma nova fase do relacionamento Institucional entre as Regiões, os Estados e a Comissão, na definição das políticas de desenvolvimento regional.

O Governo da Região Autónoma dos Açores, consciente da amplitude desta reforma, optou claramente pela integração dos crescentes fluxos financeiros da Comunidade com quadro coerente de desenvolvimento articulado com os princípios da reforma que nos finais de 1988 conheceu o seu epílogo com a publicação dos novos Regulamentos CEE 4253 (quadro), 4254 (FEDER), e 4255 (FSE) e 4256 (FEOGA - orientação), a 31 de Dezembro de 1988.

Os princípios desta reforma resumem-se a quatro grandes temas: 1) coordenação; 2) parceria, planificação e programação; 3) simplificação dos processos de financiamento, acompanhamento e avaliação das acções; e 4) taxas de participação harmonizadas e utilização conjunta de subvenção de subvenções e de empréstimos.

1 -O Regulamento 2052/88 confere à Comissão a obrigação de assegurar a coordenação efectiva, e a todos os níveis, entre os fundos estruturais, o BEI e os outros instrumentos financeiros, dado que os fundos assumem neste contexto uma autonomia jurídica de orçamental assim como uma ligação estreita com as políticas específicas para as quais estes foram desenhados.

Nesta perspectiva, a Região Autónoma dos Açores, elegível especialmente ao abrigo dos objectivos 1 e 5b), é considerada uma região prioritária para a qual convergem um conjunto sistematizado de políticas comunitárias.

2 - O Regulamento também prevê que a programação seja a expressão e a canalização de iniciativas tomadas nos níveis regional, estatal e, se necessário, completadas a nível comunitário no âmbito dos quadros comunitários de apoio.

3 - Os quadros comunitários de apoio simplificarão o tratamento dos pedidos de cofinanciamento de projectos dado que os objectivos, os montantes financeiros, as formas concretas da intervenção e o(s) fundo(s) implicado(s) no processo se encontra(m) previamente definido(s) nesse quadro. A utilização de programas operacionais, e cofinanciamento dos programas de ajuda e a concessão de empréstimos

globais descentralizarão a elaboração e implementação de medidas específicas. Esta simplificação e esta descentralização de medidas específicas. Esta simplificação e esta descentralização terão como corolário a intensificação do processo de acompanhamento e de avaliação da contribuição comunitária, nomeadamente pela análise do impacto macro-económico ao nível regional.

4 - A harmonização das taxas de comparticipação dos fundos permite aos benefícios potenciais uma certa previsão das taxas e esta abordagem permite à Comissão diferenciá-las em função de critérios e limites fixados no regulamento.

As taxas serão fixadas ao nível operacional, em função da natureza do investimento e das condições da sua realização. Neste contexto, uma combinação efectiva de empréstimos e de subvenção é um princípio extremamente importante, nomeadamente no estabelecimento e implementação do quadro comunitário de apoio.

Esta reforma, em vigor desde 1 de Janeiro de 1989, alterou, assim, substancialmente os pressupostos da política regional comunitária aplicada nos anos subsequentes à adesão de Portugal à CEE. Por isso, a estratégia adoptada pelo Governo da Região Autónoma dos Açores traduziu-se num reforço do planeamento integrado e plurianual através do Quadro Comunitário de Apoio para Portugal no qual se inscrevem o PEDRAA, PNIC-Açores e o projecto de renovação da frota da SATA e na participação activa na execução de programas operacionais de âmbito nacional. Complementarmente solicitou-se apoio comunitário para um programa de atenuação de situação de ultra-perifericidade.

Este conjunto integrado de programas e de projectos, perfeitamente compatibilizados com o quadro da política regional comunitária, permitirá reforçar progressivamente as comparticipações da CEE que durante 1989 se encontravam ainda, em grande parte, sujeitas às disposições dos regulamentos anteriores e pendentes da aprovação do Quadro Comunitário de Apoio.

Nesta perspectiva 1990 e anos seguintes serão cruciais no desenvolvimento da cooperação europeia no domínio da política regional.

Os principais elementos caracterizadores dos programas e projectos antes mencionados são apontados a seguir.

Programa específico de desenvolvimento da região Autónoma dos Açores.

PEDRAA

Este Programa Operacional tem como objectivos principais:

- Conclusão do ciclo de construção das grandes infra-estruturas básicas;
 - Oferta equilibrada de serviços básicos;
 - Prossecução de novos investimentos visando a satisfação das necessidades resultantes da dinâmica de desenvolvimento;
 - Construção de novos estabelecimentos de ensino;
 - Promoção da formação e reciclagem profissional;
 - Criação de condições favoráveis ao aparecimento de novas iniciativas empresariais;
 - Cobertura global da população em abastecimento de água e melhoria da situação das redes públicas de saneamento básico;
 - Animação cultural e preservação do ambiente;
- e compreenderá quadro sub-programas:
1. Infra-estruturas básicas;
 2. Formação profissional e apoios à actividade produtiva;

3. Ambiente e qualidade de vida;
4. Execução e acompanhamento.

A despesa global estima-se em cerca de 60 milhões de contos, preços de 1989, e é solicitada uma comparticipação comunitária de aproximadamente 31 milhões de contos (26,5 do FEDER e 4,3 do FSE).

A execução do Programa desenvolve-se de 1989 a 1993.

Programa nacional de interesse comunitário para a Região Autónoma dos Açores

Por decisão da Comissão de 31 de Maio de 1989, após ter sido recolhido parecer favorável por unanimidade do Comité do FEDER de 10/11 de Novembro de 1988, foi aprovada o Programa Nacional de Interesse Comunitário para a Região Autónoma dos Açores (PNIC Açores).

Este Programa a executar nos anos de 1989, 1990 e 1991 abrange uma série de projectos agrupados em seis sub-programas que totalizam um investimento global de 18,3 milhões de contos e representam um apoio financeiro da Comunidade de 12,2 milhões de contos (cofinanciamento de 67%).

O Programa Nacional de Interesse Comunitário para a Região Autónoma dos Açores é um conjunto coordenado de projectos agrupados em sub-programas, tendo como objectivo:

Aumentar a importância do Sector Turismo na economia Regional

para que se irá

Diversificar a oferta

Maximizar potencialidades de crescimento

Projecto de desenvolvimento da frota da SATA

A execução deste projecto pretende, nomeadamente:

- Expansão/modernização da frota, através de substituição das três aeronaves em serviço com capacidades unitárias de 44 lugares, por três aeronaves novas com capacidades unitárias de 64 lugares;
- Acréscimo da capacidade de oferta;
- Redução das dependências externas;
- Melhor adequação da frota à rede de aeroportos e às necessidades do tráfego;
- Melhoria global de acessibilidade para os utentes da rede de transporte aérea, fundamentalmente ao nível dos fluxos turísticos e comerciais;

e prevê um investimento global de quase 7 milhões de contos e um apoio do FEDER de aproximadamente 3,2 milhões.

Programa operacional de desenvolvimento das regiões ultraperiféricas

(Regiões Autónomas dos Açores e Madeira)

Este Programa, a ser comparticipado pelo FEDER na componente de recursos suplementares da CEE, tem como principais objectivos:

-Combater as desvantagens resultantes da situação de insularidade e afastamento dos grandes centros de desenvolvimento;

- Promover um conjunto de acções prioritárias no domínio das infra-estruturas básicas - acessibilidades, energia, sectores sociais, ambiente - com vista a apoiar os esforços de desenvolvimento empreendidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento Regional;

e compreenderá no que respeita aos Açores quatro sub - programas;

1. Acessos e infra-estruturas de transportes;
2. Energia;
3. Infra-estruturas sociais;
4. Ambiente.

O investimento global rondará os 25 milhões de contos e solicita-se um apoio de 17,4 milhões.

Como a seguir se mostra a participação dos fundos estruturais comunitários no financiamento de numerosos empreendimentos e acções ao longo dos últimos anos tem sido determinante.

FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FEDER

De acordo com o regulamento-quadro em vigor relativo às missões dos fundos com finalidades estrutural constitui função essencial do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional promover o desenvolvimento e o ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e participar na promoção do desenvolvimento de zonas rurais, na perspectiva da reforma da política agrícola comum.

O FEDER contribuirá, nomeadamente para apoiar:

- a) Os investimentos produtivos;
- b) A criação ou modernização de infra-estruturas que contribuam para o desenvolvimento ou reconversão das regiões em causa;
- c) Acções cujo objectivo seja o desenvolvimento do potencial endógeno daquelas regiões.

Ao longo dos últimos quatro anos o apoio financeiro proveniente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional foi da maior relevância para o lançamento e aceleração da execução de numerosos projectos, como os quadros seguintes, relativos a decisões favoráveis da Comissão, ilustram.

Intervenção do FEDER – Resumo

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

(18 OUT.1989)

FERDER – PROJECTOS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

FERDER – PROJECTOS APRESENTADOS

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

1985-1989

FUNDO SOCIAL EUROPEU – FSE

Constituem atribuições prioritárias do FSE - Fundo Social Europeu, segundo o regulamento-quadro em vigor, o apoio em toda a Comunidade às acções de formação profissional, às ajudas à contratação e à criação de actividades independentes, para lutar contra o desemprego de longa duração e para inserir os jovens na vida profissional.

Compete ainda ao FSE apoiar acções relativas aos objectivos da actuação do FEDER, antes enunciados.

São as seguintes as categorias de pessoas abrangidas pelo apoio do FSE:

- a) Desempregados de longa duração;
- b) Jovens após o período de escolaridade obrigatória a tempo inteiro
- c) Pessoas desempregadas ou ameaçadas de desemprego, visando a qualificação profissional necessária quer para favorecer a estabilidade de emprego, quer para desenvolver novas possibilidades de emprego.

Os quadros seguintes, relativos ao quadriénio 1986 - 89, são bem relevantes do impacto deste fundo estrutural comunitário no mercado de trabalho regional, tanto quanto a projectos apresentados, aprovados e executados, como, e sobretudo, quanto ao número de pessoas envolvidas na execução desses mesmos projectos.

Fundo Social Europeu

Execução de projectos –1986/89

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

(1) Custos apresentados pelos promotores

(2) Nova metodologia : cada Secretaria Regional é considerada promotora das acções a realizar no respectivo âmbito da actividade.

Fundo Social Europeu – 1986/89

Número de acções de formação e formados por área de formação

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação. FEOGA

Segundo o regulamento-quadro em vigor, as intervenções do FEOGA - Orientação visarão especialmente os seguintes objectivos:

a) Reforçar e reorganizar as estruturas agrícolas, incluindo as de comercialização e transformação dos produtos agrícolas, da pesca e da silvicultura, em especial na perspectiva da reforma da política agrícola comum;

b) Assegurar a reconversão das actividades agrícolas e promover o desenvolvimento de actividades alternativas para os agricultores;

c) Assegurar aos agricultores um nível de vida adequado;

d) Contribuir para o desenvolvimento do tecido social das zonas rurais, para a protecção do ambiente e para a manutenção do espaço rural (incluindo a conservação dos recursos naturais da agricultura), bem como para a compensação dos efeitos de condições naturais desfavoráveis para a agricultura.

A prossecução destes objectivos tem-se feito através dos Regulamentos (CEE) n.ºs 355/77, 4028/786, 797/85 e ainda do PEDAP — Programa Especial de Desenvolvimento da Agricultura e Portuguesa (Regulamento (CEE), n.º 3828, cuja aplicação nos últimos anos está condensada no quadro seguinte:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção "Orientação" – 1986 -89

7 - Recursos financeiros

Para financiar as Despesas Correntes, de Capital e do Plano a Região Autónoma dos Açores conta as receitas fiscais e patrimoniais, com as contrapartidas de Acordos e Tratados Internacionais em que os Açores tenham interesses específico - Acordo Luso - Americano das Lajes e Acordo Luso-Francês das Flores -e ainda com as verbas dos Fundos Estruturais Comunitários - FEDER, FEOGA e FSE, sendo a parte remanescente suportada através do recurso a empréstimos, mormente junto do Banco Europeu de Investimento. O recurso ao BEI, é importante pois permite normalmente um período de carência satisfatório e o reembolso ser feito a muito longo prazo. Paralelamente o BEI, como Instituição Comunitária, tem um grande empenhamento no auxílio ao Desenvolvimento, não se regendo na actividade creditícia pelo critério exclusivo do lucro.

As Despesas Correntes, que se prendem com o funcionamento dos Serviços da Administração Pública Regional, têm vindo a ser financiadas com as Receitas Correntes, Fiscais e Patrimoniais, donde os

empréstimos a longo prazo se destinarem a financiar Despesas do Plano, dum modo geral projectos de investimentos ligados à construção de infra-estruturas destinadas aos Sectores Produtivos e Sociais, necessários ao alargamento e diversificação da base económica regional e ao bem estar das populações.

Tendo em conta, por um lado, a limitação dos recursos financeiros e, por outro, as necessidades crescentes dos encargos do funcionamento normal dos serviços, a que não é alheia a Reforma Fiscal posta em vigor no corrente ano, com a criação do chamado "Imposto Único" - IRS e IRC, e a Reforma da Função Pública, com a criação do novo Sistema Retributivo a ser aplicado com efeitos de 1 de Outubro de 1989 e que, em termos médios, implicará encargos com pessoal a suportar pelas Despesas Correntes superiores a 3 milhões de contos, incluindo as dotações do Serviço Regional de Saúde, e ainda a obrigatoriedade da Região Autónoma dos Açores comparticipar nos défices da Caixa Nacional de Previdência - CGA/MSF (6% das remunerações brutas dos funcionários e agentes em 1990 e 8% em 1991 e seguintes) e a necessidade de financiar os projectos de investimento e outras despesas do Plano, importa prosseguir uma política orçamental de grande rigor, contendo, dentro dos limites possíveis, o crescimento das Despesas para se privilegiar as Despesas de Investimento.

Têm vindo a ser desenvolvidos esforços junto do Governo da República, e outros se seguirão, no sentido da Região vir a receber justamente as receitas fiscais que lhe competem e que decorrem da actividade desenvolvida ou gerada nos Açores por agentes económicos com sede social no exterior. Aguarda-se, também, que nos próximos anos as verbas recebidas como transferências do Orçamento do Estado a título da solidariedade e ainda as contrapartidas dos Acordos e Tratados internacionais, Lajes e Flores, aumentem num futuro próximo de modo significativo. Quanto às verbas a receber dos Fundos Estruturais Comunitários, que se destinam a co-financiar projectos de investimento de real interesse económico, também se espera que tenham um crescimento muito acentuado nos próximos quatro anos, embora, como é natural, a um aumento destas receitas esteja directamente associado um maior nível das Despesas do Plano (o dobro ou mais).

A execução deste Plano e do Orçamento Corrente exige a aplicação de recursos financeiros que atingem o montante de 71,7 milhões de contos, verba que representa um acréscimo de cerca de 23,2% da que foi orçamentada para o presente ano económico.

O quadro a seguir apresentado dá conta da evolução, a preços correntes, da Receita e da despesa no período de 1987 a 1990.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

Recursos Financeiros

ANEXO

1 - Empresas públicas

Em 1990 as empresas do sector público continuarão a desenvolver as actividades que lhe estão cometidas no âmbito do ordenamento político económico.

Embora alguns projectos sejam mais restringidos ao nível década unidade empresarial, o grosso dos investimentos orienta-se para a aquisição e/ou construções de meios de produção com características estruturantes das actividades económicas e sociais em geral.

O montante dos investimentos totais desagregados por empresa e por espaço geográfico é apresentado no quadro seguinte:

Investimento Agregado para 1990

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

A pormenorização dos investimentos e respectivos financiamentos, bem como a análise económico-financeira das empresas do sector empresarial público são leitos em documento separado.

2 - Serviços e fundos autónomos

O ordenamento administrativo da Região Autónoma dos Açores inclui serviços e fundos autónomos que desenvolvem as suas actividades no âmbito das competências de algumas Secretarias Regionais.

Após consulta a todas as Secretarias Regionais descrevem-se seguidamente informações sobre os planos de investimentos apresentados para os Serviços e Fundos Autónomos.

O IACAPS e o IAMA, da tutela da Secretaria Regional O de Agricultura e Pescas, seguem funções e critérios de gestão diferenciados: relativamente ao primeiro é feita uma transferência anual no âmbito do Investimento da Secretaria Regional para suportar os custos de funcionamento: o segundo integra-se no Programa 24 -Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas do Plano Regional para 1990.

No que respeita aos fundos tutelados pela Secretaria Regional de Educação e Cultura apresentam-se os respectivos planos de investimento a seguir:

FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL

O orçamento do Fundo Regional da Acção Cultural para 1990, previsto num total de 100 000 contos, permitirá os seguintes investimentos pelas acções abaixo descriminadas:

Exposições	15 000c.
Temporada musical	16 750c.
Transferências — instituições particulares.....	38 000c.
Casas de cultura.....	6 000c.
Animadores culturais.....	4 000c.
Livraria.....	15 000c.
Conferências.....	1 750c.
	<u>96 500c.</u>

Para além destas despesas realizar-se-ão também algumas com a aquisição de material de informática (500c.) bem como maquinaria e equipamento (3 000c.).

FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O orçamento para 1990 importa num total de 830 611 000\$, assim distribuído:

1 - Verbas destinadas respectivamente à aquisição de material de escritório, material escolar, manuais escolares para alunos carenciados, livros e revistas para Bibliotecas dos Estabelecimentos de Ensino e residências de estudantes:

Dotação..... 3 510 contos

2 - Verba destinada ao normal funcionamento do Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada:

Dotação.....37 958 contos

3 - Verba destinada à concessão de subsídios para alunos dos ensinos preparatórios, secundário e médio e a assegurar o normal funcionamento de 24 refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de ensino e residências de estudantes;

Dotação.....85 700 contos

4 - Verba destinada a assegurar o funcionamento de 30 bufetes escolares, que em alguns estabelecimentos de ensino desempenha função complementar do serviço de alimentação e noutras onde não existe o serviço de refeitório, desenvolvem uma acção mais ampliada com o fornecimento obrigatório de géneros e bebidas essenciais, sendo, neste último caso, concedidos subsídios aos alunos;

Dotação.....115 000 contos

5 - Verba destinada a assegurar a distribuição de leite escolar a todos os alunos do ensino pré-primário e postos de Telescola e ainda fornecer "Merenda Escola" aos alunos das zonas mais carecidas da Região:

Dotação.....70 000 contos

6 — Verba destinada ao funcionamento de 25 papelarias escolares nos diferentes estabelecimentos de ensino com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento a preços módicos de material escolar de uso corrente e duradouro;

Dotação.....12 500 contos

7 - Verba destinada à aquisição da alimentação para as crianças inscritas no Infantário e Jardim de Infância, aquisição de roupas para bebés, toalhas e artigos de higiene e limpeza;

Dotação3 063 contos

8 - Verba destinada a encargos das instalações do prédio onde funciona o infantário e Jardim de Infância, renda de casa do referido Infantário e das futuras instalações do FRASE;

Dotação.....3 100 contos

9 - Verba destinada a reparações e vistorias técnicas de equipamentos utilizados nas cozinhas, refeitórios, bufetes e papelarias dos diversos estabelecimentos de ensino, residências de estudantes e infantário;

Dotação.....4 100 contos

10 - Verba destinada a assegurar o funcionamento das diferentes redes de transportes escolares de todos os estabelecimentos de ensino oficial e particular dos ensinos preparatório, secundário e ensino especial.

Destina-se também a alunos do ensino primário de zonas afastadas da escola 3 Km;

Dotação.....370 000 contos

11 - Verba destinada ao Seguro Escolar. Destina-se ao pagamento de medicamentos, consultas médicas, internamentos hospitalares, cirurgias, próteses e ainda com o transporte de alunos acidentados e respectivos acompanhantes se for caso disso;

Dotação.....2 900 contos

12 - Verba destinada à atribuição de subsídios de estudo ao alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes a frequência escolar, nomeadamente com a aquisição de livros e material escolar de uso corrente e duradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção, de diplomas, próteses e equipamento de chuva;

Dotação88 000 contos

13 - Verba destinada à atribuição de subsídios de alojamento aos alunos que se encontram deslocados do agregado familiar e que não conseguem vagas nas residências de estudantes;

Dotação.....10 000 contos

14 - Verba destinada à atribuição de subsídios infantil e de invalidez e velhice;

Dotação.....3 900 contos

15 - Verba destinada à aquisição e material móvel de apoio à Acção Social Escolar (copos de galão, chávenas, pratos, etc.) para os refeitórios e bufetes escolares;

Dotação4 700 contos

16 - Verba destinada à reposição de equipamento e móveis das cozinhas, refeitórios e bufetes escolares dos estabelecimentos de ensino e infantário e jardim de infância;

Dotação.....

.....16 180 contos

FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO

Plano de investimentos para 1990

acções e previsão orçamental

O Fundo Regional de Fomento do Desporto criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 10/80/A é um Organismo dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, dependente da Direcção Regional de Educação Física e Desportos, ao qual incumbe prestar apoio financeiro às actividades no âmbito da Educação e Física e Desportos.

O orçamento para 1990 prevê uma verba de 330 660 contos, dos quais 250 600 contos do ORAA e 80 060 contos de receitas que serão investidos de acordo com o Plano de Actividades a desenvolver na Região e em cada ilha em particular, na área da animação e iniciação desportiva, da responsabilidade das Associações Desportivas.

Assim estão programados os seguintes investimentos:

1 - No âmbito das Delegações de Desportos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

1 – Actividades a nível de cada ilha

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

2 - Actividades a nível Regional

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

3 - Actividades a nível nacional

2. No âmbito das Associações Desportivas:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

2.1 Actividades a nível da cada ilha

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

2.2 Actividades a nível regional

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

2.3 Actividades a nível insular

2.4 Actividades a nível nacional

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 27-3-1990.

QUADRO RESUMO